

PORTARIA Nº 24, DE 09 MARÇO DE 2026.

**NOMEIA PARA OCUPAR OS CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO AS
PESSOAS QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 274, de 03 de março de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) no dia 09 de março de 2026, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Patrocínio-MG”;

Considerando o quadro de cargos de provimento em comissão constantes no Anexo II da Lei Complementar nº 274, de 03 de março de 2026 que alterou a Lei Complementar nº 250, de 15 de abril de 2025; e

Considerando os requerimentos de nomeação protocolados pelos pares desta Casa de Leis, conforme previsão do artigo 15, §1º, e do Anexo III, da Lei Complementar nº 250, de 15 de abril de 2025 com a redação da Lei Complementar nº 274, de 03 de março de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR Rodrigo de Oliveira para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão, símbolo CC-DG, cuja carga horária será de 37,5 horas semanais.

Art. 2º NOMEAR Paulo Henrique Ferraz Alves para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, símbolo CC-PJ, cuja carga horária será de 30 horas semanais.

Art. 3º NOMEAR Mateus Brandão de Queiroz para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CC-CGP, cuja carga horária será de 37,5 horas semanais.

Art. 4º NOMEAR Victor Abrao Moreira Queiroz para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Compras, Licitações, Gestão de Contratos e Almoxarifado, cuja carga horária será de 37,5 horas semanais.

Art. 5º NOMEAR para ocupar os cargos de provimento em comissão de Assessor, vinculados aos Gabinetes dos Parlamentares mencionados nos incisos do caput deste artigo, as pessoas por estes indicadas:

I - Gabinete da Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães:

a) Assessor de Gabinete I, símbolo CC-ASS1, cuja carga horária será de 37,5 horas semanais - Tatiani Seranini Barbosa de Paula, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:30h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

b) Assessor de Gabinete II, símbolo CC-ASS2, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Adriana Bernardes da Mota Borges, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

c) Assessor de Gabinete III, símbolo CC-ASS4, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Janaine Aparecida de Paula, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pela vereadora;

II - Gabinete do Vereador Alaércio Rodrigues Luzia:

a) Assessor de Gabinete I, símbolo CC-ASS1, cuja carga horária será de 37,5 horas semanais - Helaine Primo Pereira, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:30h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

b) Assessor de Gabinete II, símbolo CC-ASS2, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Edna Maria de Lima, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h

às 16:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

c) Assessor de Gabinete III, símbolo CC-ASS4, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Otávio Machado Chagas, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

III - Gabinete do Vereador Alcides Dornelas dos Santos:

a) Assessor de Gabinete I, símbolo CC-ASS1, cuja carga horária será de 37,5 horas semanais – Marcelo Ferreira de Lima, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:30h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

b) Assessor de Gabinete II, símbolo CC-ASS2, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Douglas Felipe Nogueira da Silva, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 14:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

c) Assessor de Gabinete III, símbolo CC-ASS4, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Mario Lúcio dos Anjos, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

IV - Gabinete do Vereador Marco Antônio de Castro Alves:

a) Assessor de Gabinete I, símbolo CC-ASS1, cuja carga horária será de 37,5 horas semanais - Renilda Pereira Cruz Nunes, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:30h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

b) Assessor de Gabinete II, símbolo CC-ASS2, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Rubens Fernando Figueiredo, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h

às 16:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

c) Assessor de Gabinete III, símbolo CC-ASS4, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Elias Miranda de Resende, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

V - Gabinete do Vereador Emerson Caixeta:

a) Assessor de Gabinete II, símbolo CC-ASS2, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Carlos Henrique Carvalho, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

b) Assessor de Gabinete III, símbolo CC-ASS4, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Elaria Martins Espindula Fernandes, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

VI - Gabinete do Vereador Humberto Donizete Ferreira:

a) Assessor de Gabinete I, símbolo CC-ASS1, cuja carga horária será de 37,5 horas semanais - Marcio Rogério Gonçalves dos Reis, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:30h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

b) Assessor de Gabinete II, símbolo CC-ASS2, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Tatiane Rodrigues Silva, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

c) Assessor de Gabinete III, símbolo CC-ASS4, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Ademiro Silva, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h,

executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pela vereadora;

VII - Gabinete do Vereador Leandro Máximo Caixeta:

a) Assessor de Gabinete I, símbolo CC-ASS1, cuja carga horária será de 37,5 horas semanais - Adriana Natália Silva de Araújo, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:30h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

b) Assessor de Gabinete II, símbolo CC-ASS2, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Cláudia de Fátima Marques Santos, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13h às 16:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

c) Assessor de Gabinete III, símbolo CC-ASS4, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Mariah de Jesus, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

VIII - Gabinete da Vereadora Lisandra Patrícia di Lara Ferreira Nunes Reis:

a) Assessor de Gabinete I, símbolo CC-ASS1, cuja carga horária será de 37,5 horas semanais - Bárbara Sonylla de Oliveira Silvestre, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:30h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pela vereadora;

b) Assessor de Gabinete II, símbolo CC-ASS2, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Bruna dos Santos, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 11:00h às 17:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pela vereadora;

c) Assessor de Gabinete III, símbolo CC-ASS4, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Marco Antônio dos Reis, que realizará atendimentos internos

diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 14:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pela vereadora;

IX - Gabinete do Vereador Marcos Remis dos Santos Filho:

a) Assessor de Gabinete I, símbolo CC-ASS1, cuja carga horária será de 37,5 horas semanais - Gabriel Mota Ribeiro, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:30h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

b) Assessor de Gabinete II, símbolo CC-ASS2, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Julianna de Fátima Macêdo, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

c) Assessor de Gabinete III, símbolo CC-ASS4, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Raphael Faria Silva, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 14:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

X - Gabinete do Vereador Nélio Humberto Souza Marques:

a) Assessor de Gabinete I, símbolo CC-ASS1, cuja carga horária será de 37,5 horas semanais - João Paulo Eduardo Silva, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:30h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

b) Assessor de Gabinete II, símbolo CC-ASS2, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Maurílio Fabiano Silva Alves, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

c) Assessor de Gabinete III, símbolo CC-ASS4, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Gabriela Silva Reis Campos, que realizará atendimentos internos

diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

XI - Gabinete do Vereador Nícolas de Queiroz Elias:

a) Assessor de Gabinete I, símbolo CC-ASS1, cuja carga horária será de 37,5 horas semanais - Oswaldo Rodrigues Ferreira, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:30h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

b) Assessor de Gabinete II, símbolo CC-ASS2, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Eletícia Maria Ferreira, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

c) Assessor de Gabinete III, símbolo CC-ASS4, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Ronaldo dos Reis Andrade, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 15:00h às 19:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

XII - Gabinete do Vereador Paulo César de Lima Júnior:

a) Assessor de Gabinete I, símbolo CC-ASS1, cuja carga horária será de 37,5 horas semanais - Gustavo Rosa Santos, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:30h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

b) Assessor de Gabinete II, símbolo CC-ASS2, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Christian Anderson Nascimento Lima, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

c) Assessor de Gabinete III, símbolo CC-ASS4, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Lucas Lopes Ferreira, que realizará atendimentos internos

diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

XIII - Gabinete da Vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes:

a) Assessor de Gabinete I, símbolo CC-ASS1, cuja carga horária será de 37,5 horas semanais - Daiane da Silva Nunes, que realizará serviços internos 3 (três) dias na semana, no horário de 07:00h às 11:00h e de 13:00h às 19:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pela vereadora, especificamente, acompanhamento nas reuniões ordinárias, nos eventos noturnos e nos finais de semana;

b) Assessor de Gabinete II, símbolo CC-ASS2, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Aline Silva de Oliveira, que realizará atendimentos internos de segunda-feira à quinta-feira, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:30h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pela vereadora;

c) Assessor de Gabinete III, símbolo CC-ASS4, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Elen Carina Pereira, que realizará atendimentos internos nas segundas-feiras de 12:00h às 18:00h, nas terças-feiras de 07:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:30h, nas quartas-feiras de 07:00h às 12:00h, nas quintas-feiras de 12:00h às 17:30h e nas sextas-feiras de 07:00h às 12:00h, e externos quando necessário, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

XIV - Gabinete do Vereador Ricardo Antoni Rodrigues:

a) Assessor de Gabinete II, símbolo CC-ASS2, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Suziclei Gentile Garcia, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

b) Assessor de Gabinete III, símbolo CC-ASS4, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Nailde Aparecida de Oliveira, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h

às 16:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

XV - Gabinete do Vereador Túlio Expedito de Castro:

a) Assessor de Gabinete I, símbolo CC-ASS1, cuja carga horária será de 37,5 horas semanais - João Batista Silva Nunes Junior, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:30h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

b) Assessor de Gabinete II, símbolo CC-ASS2, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Nayane Estefane dos Reis, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

c) Assessor de Gabinete III, símbolo CC-ASS4, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Victor Pereira Araújo, que realizará atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador.

§ 1 ° Os assessores de gabinete cumprirão a carga horária de 30 horas semanais, salvo o Assessor de Gabinete I, que cumprirá 37,5 horas semanais.

§ 2 ° Excepcionalmente os assessores de gabinete poderão prestar serviços externos, desde que sejam apresentados relatórios detalhados de trabalho.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 09 de março de 2026.

Nikolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal